

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0118/20

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1737/20 de 5
de agosto de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2020, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.05	10.301.079	2261 4.4.90.30.00 00.01.0002 (1136)	100.000,00
06.05	10.301.079	2261 4.4.90.51.00 00.01.0002 (1135)	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
07.02 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA			
07.02	15.451.060	1065 4.4.90.51.00 00.01.0000 (532)	100.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
07.03 - SAEVIR			
07.03	17.512.076	1119 4.4.90.51.00 00.01.0000 (583)	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de agosto de 2020.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL